 Universidade Federal da Bahia	Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
	Unidade Superintendência de Educação a Distância		
Processo Abertura de curso EAD junto à CAPES	Identificação PO/SEAD/12	Versão 00	Nº de folhas 1 de 4

Glossário de Termos e Siglas

CAE – Conselho Acadêmico de Ensino

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPEX – Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão

SEAD – Superintendência de Educação a Distância

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SISUAB – Sistema de Informação da Universidade Aberta do Brasil

I. OBJETIVO

Orientar sobre o trâmite na UFBA para submeter propostas de curso de graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* aos editais de fomento da UAB.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006 – Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016– Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017 – Altera a portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada ao âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Regimento Geral e Estatuto da UFBA

Regimento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Normatiza a atividade de ensino de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal da Bahia.

III. RESPONSABILIDADES

- **CAPES** – Lançar edital; Avaliar proposta de cursos e divulgar resultados;
- **SEAD** – Divulgar edital; Encaminhar projeto político pedagógico à CAPES; Organizar documentos recebidos e encaminhar à CAPES; Avaliar viabilidade e definir polos para oferta de cursos;
- **Unidades Acadêmicas** – Elaborar projeto político pedagógico do curso; Cadastrar projeto no SIPAC e organizar documentos; Encaminhar à SEAD projeto político pedagógico.

Elaborado por Robson de Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
---	--------------------------------------	-------------------------

Processo Abertura de curso EAD junto à CAPES	Identificação PO/SEAD/12	Versão 00	Nº de folhas 2 de 4
--	------------------------------------	---------------------	-------------------------------

IV. PROCEDIMENTOS

Anterior ao processo de aprovação dos cursos junto à CAPES há um processo de aprovação e registro de curso na UFBA. Esses procedimentos estão disponíveis para consulta na página de manuais da UFBA: <https://supad.ufba.br/manual-procedimentos>

1. CAPES lança edital de fomento à cursos EAD.
2. SEAD divulga edital na UFBA por meio de ofício circular, site da SEAD e de reuniões com as Unidades Acadêmicas.
3. Unidades Acadêmicas interessadas em ofertar curso(s) EAD elaboram projeto político pedagógico do(s) curso(s) e tomam as providências necessárias para sua aprovação junto à UFBA.

Os projetos de curso são aprovados pela Congregação da Unidade e, pelo CAE no caso de cursos de graduação, ou pelo CAPEX nos casos de cursos de pós-graduação *lato sensu*. O trâmite para criação de curso de graduação e pós-graduação *lato sensu* na UFBA pode ser consultado em: <https://supad.ufba.br/manual-procedimentos>

4. Unidade Acadêmica cadastra processo no SIPAC, anexa documentos e encaminha à SEAD.

Para cadastro do processo no SIPAC, deve ser utilizada uma das tipologias abaixo:

Cursos de graduação: *121.2 - CRIAÇÃO DE CURSOS. CONVERSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO*

Cursos de pós-graduação lato sensu: *141.2 - CRIAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU*

Os documentos a serem encaminhados à SEAD são:

- a) Ata de aprovação da congregação da Unidade;
- b) Ata de aprovação do conselho pertinente (CAE, no caso de graduação, e CAPEX, no caso de curso *lato sensu*);
- c) Projeto Político-Pedagógico;
- d) Outros documentos, quando previstos no edital da UAB vigente.

5. SEAD organiza documentos recebidos e encaminha à CAPES as propostas de cursos.

Devem ser encaminhados todos os documentos citados etapa anterior. O encaminhamento é feito através do SISUAB e é enviado também para a CAPES via e-mail.

6. CAPES avalia propostas e divulga resultado dos cursos aprovados.

Na divulgação são disponibilizadas as seguintes informações:

- a) Cursos aprovados;
- b) Número de vagas por polo;
- c) Lista de polos aptos a receberem os cursos;
- d) Datas de início do curso.

7. SEAD, junto às coordenações dos cursos aprovados, avaliam viabilidade e definem os polos para oferta dos cursos a partir da lista disponibilizada pela CAPES.

Fim do processo.

Elaborado por Robson de Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
---	--------------------------------------	-------------------------

Processo Abertura de curso EAD junto à CAPES	Identificação PO/SEAD/12	Versão 00	Nº de folhas 3 de 4
--	------------------------------------	---------------------	-------------------------------

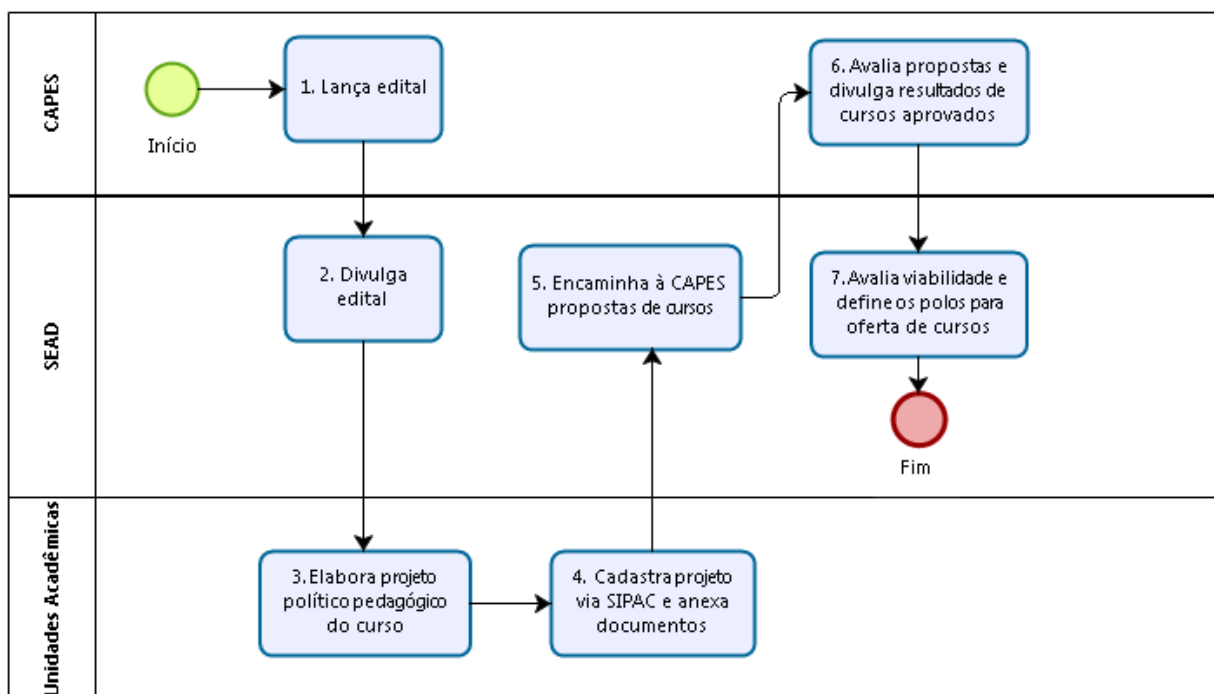
V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

➤ Não se aplica.

VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA



Powered by
bizagi
Modeler

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	29/04/2019	Elaboração do documento	Todos	Márcia Rangel

Elaborado por Robson de Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
---	--------------------------------------	-------------------------

Processo Abertura de curso EAD junto à CAPES	Identificação PO/SEAD/12	Versão 00	Nº de folhas 4 de 4
--	------------------------------------	---------------------	-------------------------------

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	29/05/19	Marcia Rangel	SEAD
Revisado	27.03.19	Andréa Leitão Ribeiro	SEAD
	27.03.19	Iracema Lemos	SEAD
Elaborado	23.03.18	Robson de Almeida Silva	SUPAD
	23.03.18	Joara Matos	SUPAD

Elaborado por Robson de Almeida e Joara Matos	Aprovado por Márcia Rangel	Data 29/05/19
---	--------------------------------------	-------------------------